

matrícula

ficha

14.849

001

Socorro, 27 de NOVEMBRO de 2009

Oficial

: *U = 819*

IMÓVEL RURAL

BAIRRO DO LIVRAMENTO.-----

AREA DE 2.288.41m<sup>2</sup> OU 0,2288ha.-----

Um terreno localizado no Bairro do Livramento, nesta Comarca de Socorro, SP, formado por um polígono irregular, com a área total superficial de 2.288,41m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), ou 0,2288ha (vinte e dois ares e oitenta e oito centiares), contendo uma casa e uma edícula, edificadas sobre o terreno, cujas divisas e confrontações assim se descrevem: Tem início no ponto 1, localizado na margem direita, sentido Lindóia - Socorro, na faixa do D.E.R., da Rodovia Dr. Octávio de Oliveira Santos - SP 147, junção com o imóvel de Pedro Antonio Rodrigues. Do ponto 1 segue confrontando com o referido imóvel pelo azimute de 195°36'58" por uma distância de 40,46m até o ponto 2; deflete à direita e segue pelo azimute de 195°43'09" por uma distância de 85,09m até o ponto 3; deflete à direita e segue pelo azimute de 287°33'47" por uma distância de 32,05m até o ponto 4, localizado em uma Estrada de Serviço; deflete à direita e segue pela referida estrada com azimute de 25°05'26" por uma distância de 6,38m até o ponto 5; deflete à esquerda e segue pelo azimute de 338°11'48" por uma distância de 5,75m até o ponto 6; deflete à direita e passa a confrontar com o imóvel de Luis Antonio Bovi, Emilia de Souza Bovi e Sebastiana de Souza Paiva e segue pelo azimute de 116°58'32" por uma distância de 20,05m até o ponto 7; deflete à esquerda e segue pelo azimute de 15°28'58" por uma distância de 119,01m até o ponto 8, localizado na margem direita, sentido Lindóia - Socorro, na faixa do D.E.R., da Rodovia Dr. Octávio de Oliveira Santos - SP 147; deflete à direita e segue pela referida Rodovia, sentido Lindóia - Socorro, com o azimute de 111°08'25" por uma distância de 15,20m até o ponto 1; onde teve início esta descrição. PROPRIETARIOS: não constam.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3.366 do Livro 2-RG, de 12/06/1980.-----

A Substituta do Oficial: *Quinto* Silvia Aparecida Cardoso Granconato.

R.01.- Em 27 de novembro de 2009.- Protocolo nº 56.663, de 10/11/2009.-- USUCAPIÃO. Pelo Mandado de Inscrição de 02/06/2009, assinado pela MMª Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Socorro, SP, extraído dos autos da Ação de Usucapião, processo nº 601.01.2003.001973-2/000000-000, ordem nº 866/2003, requerida por Ademir Roberto Ficher, e sua esposa Heleneusa Bezerra Passos Ficher, homologado por sentença proferida aos 23/04/2009, transitada em julgado aos 19/05/2009, procedo a este registro para constar que foi declarada a USUCAPIÃO do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$32.000,00, a favor de ADEMIR ROBERTO FICHER, RG nº 7.298.739-X SSP/SP, CPF MF nº 638.392.458-34, e sua esposa HELENEUSA BEZERRA PASSOS FICHER, RG nº 11.014.889-7 SSP/SP, CPF nº 042.128.918-08, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rafael Corrêa Sampaio, nº 865, aptº.83, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul, SP.

A Substituta do Oficial: *Quinto* Silvia Aparecida Cardoso Granconato.

matricula

14.849

ficha

01

verso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**- SOCORRO -**  
**VISTO EM CORREIÇÃO**

SOC. 02 DEZ 2009

Juiz(a) de Direito

  
 Carlos Henrique Scala de Almeida  
 Juiz de Direito

Av.2. Em 03 de novembro de 2020. Protocolo nº 79.655, em 03 de novembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento à determinação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo nº 10000503620165020432, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202009.3015.01336396-IA-309, de 30 de outubro de 2020, procedo à presente averbação, nos termos do §3º do art. 12 do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, qualificado no R.1 desta matrícula. Selo digital 1205353E1000000003766020F. A Oficial, Tatiana Galardo Amorim Dutra

Scorzato: 

Av.3. Em 14 de abril de 2021. Protocolo nº 80.489, em 14 de abril de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento à determinação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo nº 10000878820155020435, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.3112.01556799-IA-810, de 31 de março de 2021, procedo à presente averbação, nos termos do §3º do art. 12 do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, qualificado no R.1 desta matrícula. Selo digital 1205353E10000000046609210. A Oficial, Tatiana Galardo Amorim Dutra

Scorzato: 

Av.4. Em 28 de maio de 2021. Protocolo nº 80.718, em 21 de maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento à determinação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo nº 1000425.34.2016.5.02.0433, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202104.2716.01599335-IA-890, de 27 de abril de 2021, procedo à presente averbação, nos termos do §3º do art. 12 do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, qualificado no R.1 desta matrícula. Selo digital 1205353E1000000004924121H. A Oficial, Tatiana Galardo Amorim Dutra

continua na ficha 02

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SOCORRO - SP

CNS 12.053-5

matrícula

14.849

ficha

02

Socorro, 28 de maio de 2021

Oficial:

*Quero*

Scorzato:

*Glass*

Av.5. Em 29 de junho de 2021. Protocolo nº 80.901, em 28 de junho de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento à determinação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo nº 1000236.97.2016.5.02.0431, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202106.0815.01665704-IA-840, de 08 de junho de 2021, procedo à presente averbação, nos termos do §3º do art. 12 do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, qualificado no R.1 desta matrícula. Selo digital 1205353E1000000005081221D. A Substituta da Oficial, Camila Aparecida Magon:

*Camila Magon*

Av.6. Em 18 de janeiro de 2022. Protocolo nº 82.143, em 17 de janeiro de 2022. **PENHORA**. Nos termos da Certidão de Penhora protocolo Penhora Online nº PH000398719, expedida pela Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Santo André, SP, em 17 de janeiro de 2022, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000393-29.2016.5.02.0433, requerida por **ROSILENE ANSEMI ROSSETTI JUANES**, CPF nº 072.712.608-38, contra **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, para cobrança do débito no valor de **RS46.301,59** (quarenta e seis mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos), procedo à presente averbação, para consignar que, conforme o Auto/Termo de Penhora lavrado em 09 de dezembro de 2019, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.1, pertencente a **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, e sua esposa, **HELENEUSA BEZERRA PASSOS FICHER**, CPF nº 042.128.918-08, tendo sido nomeado depositário do bem constricto, **ADEMIR ROBERTO FICHER**. Selo digital 1205353E10000000062505228. A Substituta da Oficial, Camila Aparecida Magon e Silva:

*Camila Magon*

Av.7. Em 18 de agosto de 2022. Protocolo nº 83.250, em 18 de agosto de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento à determinação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo nº 1000393-29.2016.5.02.0433, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202202.2314.02025539-IA-740, de 23 de fevereiro de 2022, procedo à presente averbação, nos termos do §3º do art. 12 do

*continua no verso*

matrícula

14.849

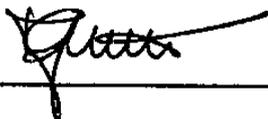
ficha

02

verso

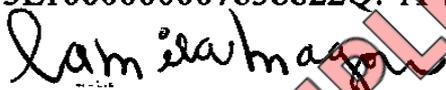
Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, qualificado no R.1 desta matrícula. Selo digital 1205353E10000000075048223. A Oficial, Tatiana Galardo Amorim Dutra

Scorzato:



**Av.8.** Em 10 de outubro de 2022. Protocolo nº 83.449, em 23 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento à determinação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do **Processo nº 1001042.88.2016.5.02.0434**, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202203.2202.02063030-IA-509, de 22 de março de 2022, procedo à presente averbação, nos termos do §3º do art. 12 do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, qualificado no R.1 desta matrícula. Selo digital 1205353E1000000007838822Q. A Substituta da Oficial Camila Aparecida Magon e Silva:

Silva:



**Av.9.** Em 29 de agosto de 2023. Protocolo nº 85.322, em 29 de agosto de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento à determinação oriunda do Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, SP, expedida nos autos do **Processo nº 1000626.26.2016.5.02.0433**, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202208.2919.02325723-IA-700, de 29 de agosto de 2022, procedo à presente averbação, nos termos do §3º do art. 12 do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR ROBERTO FICHER**, CPF nº 638.392.458-34, qualificado no R.1 desta matrícula. Selo digital 1205353E10000000096360234. A Oficial, Tatiana Galardo Amorim Dutra

Scorzato:



**Av.10.** Em 28 de janeiro de 2025. Protocolo nº 88.433, em 24 de janeiro de 2025. **PENHORA**. Nos termos da Certidão de Penhora protocolo Penhora Online nº PH000551896, expedida pela Secretária da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Santo André, SP, em 24 de janeiro de 2025, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo **1000626-26.2016.5.02.0433**, requerida por **HAMILTON FERNANDES**, CPF nº 444.312.956-15, contra: 1) **INDUSMOL INDUSTRIA DE**

continua na ficha 03

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de SOCORRO - SP  
 CNS 12.053-5

matrícula  
**14.849**

ficha  
**03**

Socorro, 28 de janeiro de 2025

Oficial: *Camila Aparecida Magon*

MOLAS E ARAMADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.685.126/0001-47, e 2) ADEMIR ROBERTO FICHER, CPF nº 638.392.458-34, para cobrança do débito no valor de R\$210.133,18 (duzentos e dez mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos), procedo à presente averbação, para consignar que, conforme o Auto/Termo de Penhora lavrado em 31 de outubro de 2024, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.1, pertencente a **ADEMIR ROBERTO FICHER**, acima qualificado, e sua esposa **HELENEUSA BEZERRA PASSOS FICHER**, tendo sido o referido proprietário nomeado depositário do bem construído. Base de cálculo dos emolumentos R\$210.133,18. Selo digital 120535331000000012771425N. Oficial Substituta, Camila Aparecida Magon e Silva:

*Camila Aparecida Magon*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
 VALOR: R\$ 22,39**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

